

PORTARIA Nº 1.270/2024/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a designação de membros da Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Educação e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019 e;

Considerando a previsão contida na Lei Complementar nº 112, de 1º de julho de 2002;

Considerando o que dispõe a Portaria n. 068/2023/GS/SEDUC/MT, de 30 de janeiro de 2024;

Considerando o conteúdo do documento SEDUC-CIN-2024/157402;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva DEIZE LUCIA DE FIGUEIREDO DIAS, Técnica Administrativo Educacional, matrícula funcional nº 2xxxx5, para exercer a função de Secretária Executiva da Comissão de Ética em substituição em período de férias da titular Isadora Maria Corrêa Falbot, matrícula 2xxxx2, no período de 09/12/2024 a 23/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 09 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Cuiabá, 10 de dezembro de 2024.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 86da5c7c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar